

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO VII ENCONTRO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA – VII EPO

A comissão científica do VII Encontro Pernambucano de Odontologia – VII EPO, torna público, por meio deste edital, a submissão de trabalhos científicos para, após processo de seleção, os trabalhos aprovados serem apresentados no dia 26 de setembro de 2019 na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, enquadrando as atividades do primeiro dia do VII EPO.

### DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Edital os requisitos necessários para a submissão de trabalhos, que serão apresentados no VII Encontro Pernambucano de Odontologia – VII EPO.

### DA SUBMISSÃO

2. Início das submissões: 09/07/2019;
3. Término das submissões: 14/08/2019;
4. A submissão será efetuada através da plataforma Doity (<https://doity.com.br/epo/trabalhos#c>);
5. O(a) apresentador(a) do trabalho deverá confirmar sua adesão ao evento na categoria que contemple a submissão de trabalho (**Categorias: Estudantes de Graduação com Submissão; Estudantes de Pós-graduação com submissão; Profissionais com Submissão; e ASB, TSB E TPD com Submissão**) antes da submissão do(s) mesmo(s). Os trabalhos só podem ser submetidos após confirmação da inscrição;
6. Só será permitida a submissão de até 3 trabalhos, sendo somente até 2 trabalhos na categoria painel e 1 trabalho na categoria fórum científico, por cada autor. É ilimitado o número de coautorias.
7. Cada trabalho deverá conter um (a) autor (a) principal, que obrigatoriamente deverá estar inscrito no VII EPO, como consta no item 5 desse edital, e que **será o apresentador do trabalho**, caso seja aprovado. O trabalho poderá conter no máximo 7 coautores, sendo um deles o (a) orientador (a). Assim, totalizando o máximo de **8 autores por trabalho**;

*Eduardo Jorge*



8. Os profissionais que compuserem as bancas avaliadores de uma determinada área não poderão avaliar trabalhos que contenham seu nome como um dos 8 autores do trabalho, ficando a cargo de outro avaliador cumprir essa função;
9. A confirmação da submissão de trabalhos será por e-mail, através de mensagem eletrônica ao autor;
10. Não serão aceitos trabalhos enviados após o período de inscrições, que consta no item 03 deste edital;

## DOS RESUMOS

11. Os resumos deverão ser originais, ou seja, não devem ter sido publicados em outras revistas. O autor atestará essa originalidade assinando e nos enviando a Declaração de Autorização de Publicação, disponível no site oficial do VII EPO (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>). O resumo deverá apresentar temas científicos relevantes, na forma de Pesquisa Científica, Relato de Caso, Revisão de Literatura ou Relato de Experiência;
12. Os resumos e apresentações, que poderão ser realizadas na forma de PAINEL ou FÓRUM CIENTÍFICO, deverão explanar conteúdos das áreas temáticas apresentadas na tabela 01;

Anestesiologia em Odontologia	Odontologia do Trabalho
Biossegurança em Odontologia	Odontologia Hospitalar
Ciências Básicas	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Odontologia Legal
Dentística	Odontopediatria
DTM e Dor Orofacial	Oncologia
Emergências em Odontologia	Ortodontia e Ortopedia dos Maxilares
Empreendedorismo em Odontologia	Patologia Oral e MaxiloFacial
Endodontia	Periodontia
Ergonomia em Odontologia	Prótese BucoMaxiloFacial
Estomatologia	Prótese Dentária
Harmonização Orofacial	Radiologia e Imaginologia

*Eduardo Jorge*  
*[Assinatura]*

Implantodontia	Saúde Coletiva/Epidemiologia
Materiais Dentários	Terapêutica Medicamentosa
Odontogeriatrics	Terapias Integrativas
Odontologia do Esporte	Urgências em Odontologia
Odontologia do Sono	

**Tabela 1.** Áreas que podem ser abordadas nos trabalhos.

- 13.** Alunos e profissionais de qualquer curso da área de saúde poderão submeter resumos, desde que o tema seja relacionado a uma das áreas da odontologia descritas na tabela 01 deste edital, sob a orientação de um profissional da área de saúde (desde que a linha de pesquisa do trabalho seja correlata com uma das áreas que consta na tabela deste edital);
- 14.** A submissão será feita pela plataforma já informada no item 4 deste edital. Nela, o autor deverá, além de preencher os campos obrigatórios, enviar o formulário de submissão de trabalho científico, disponibilizado pela comissão científica no site (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>), devidamente preenchido como consta exemplificado no Apêndice A deste edital. A plataforma não aceita arquivos com tamanhos maiores que 5 MB;
- 15.** A tabela no início do formulário deverá ser preenchida com o contato de **TODOS** os autores do trabalho. **O não envio destes dados no arquivo do resumo levará a não aprovação automática do trabalho.**
- 16.** No espaço designado para o resumo no formulário deverá ser colocado antes do resumo, em fonte **Time New Roman 12, cor preta:**
- O título do trabalho, centralizado, em negrito e maiúsculo.
  - Deverão vir em seguida, no formato de texto corrido, justificado, o nome completo dos autores (no máximo 8), com as primeiras letras de cada nome maiúsculas, com um número expoente em cada nome, referente a afiliação institucional, separados por ponto e vírgula (;), como apresentado no modelo disponível nesse edital (Apêndice A). Os autores que forem da mesma instituição de origem deverão ter o mesmo número expoente;
  - A afiliação institucional deverá se apresentar da seguinte forma: separados por travessão (–), deverá ser colocado o nome completo da instituição de origem, a cidade, a sigla do estado e o país correspondente ao autor e cada um dos

*Eduardo J. J.*



- coautores, um abaixo do outro, justificadas, precedido pelo número correspondente. Em caso de dados repetidos, **só colocar uma única vez**;
- d) Abaixo, deverá ser colocado o nome e e-mail do autor correspondente, que é o autor principal do trabalho, como consta no modelo (APÊNDICE A);
- 17.** Abaixo das informações do item 15, deverá ser colocado o resumo do trabalho com as seguintes regras:
- a) O resumo em fonte Times New Roman 12, cor preta, justificado, com espaçamento simples e em um único parágrafo;
- b) O resumo deverá ter no mínimo 150 palavras e no máximo 300 palavras;
- c) O resumo deverá apresentar citações em forma numérica, que serão obrigatoriamente referenciadas, como consta no Apêndice A desse edital.
- d) O resumo deverá conter: **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, METODOLOGIA** (quando necessário), **REVISÃO DE LITERATURA** (quando necessário), **RELATO DE CASO** (quando necessário), **RELATO DE EXPERIÊNCIA** (quando necessário), **DISCUSSÃO** (quando necessário), **RESULTADOS** (quando necessário) **E CONCLUSÃO**. **Todos esses nomes deverão constar no resumo com primeira letra em maiúsculo e em negrito.**
- e) Após o resumo, deverão ser colocados três descritores correspondente ao trabalho a ser submetido separados por ponto e vírgula ( ; ). Para se ter essas três palavras, deverão ser consultados os DeCS – Descritores em Ciências da Saúde –, disponível a pesquisa em <http://decs.bvs.br/>;
- f) Após os descritores, deverão ser colocadas de 3 a 5 referências, seguindo as normas Vancouver, descritas nos exemplos abaixo para as referências que são de artigos, livros e teses e dissertações, organizadas em ordem alfabética e numeradas de forma crescente. Essa numeração será usada para as citações durante o resumo.

Tipos de referências:

- **As referências de artigos devem conter os seguintes itens:** autor(es) do resumo. Título do resumo. Título da revista, ano da publicação; volume da publicação (número da publicação): intervalo de páginas do artigo. A referência dos artigos que possuírem 3 ou mais autores devem conter o nome do primeiro autor seguida da expressão “et al”;

**Exemplos:**

*Eduardo J. J.*



**Referência para artigo com 1 autor** - JÚNIOR CC. Trabalho, educação e promoção da saúde. Revista Eletrônica Acervo Saúde, 2014; 6(2): 646-648.

**Referência para artigo com 2 autores** - QUADRA AA, AMÂNCIO AA. A formação de recursos humanos para a saúde. Ciência e Cultura, 1978; 30(12): 1422-1426.

**Referência para artigo com 3 ou mais autores** - BONGERS F, et al. Structure and floristic composition of the lowland rain forest of Los Tuxtlas, Mexico. Vegetatio, 1988; 74:55-80.

- **As referências de livros devem conter os seguintes itens:** autor do livro. Título do livro (subtítulo se houver). Edição (a partir da 2ª). Cidade: Editora; ano de publicação. A referência dos livros que possuírem 3 ou mais autores devem conter o nome do primeiro autor seguida da expressão “et al”;

**Exemplo:**

**Referência para Livro** - FORTES AB. Geografia física do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1959; 393p.

- **As referências de teses e dissertações devem conter os seguintes itens:** autor. Título (subtítulo se houver). Tipo [Grau e área de concentração] –Instituição onde foi apresentada, cidade, ano de defesa; páginas.

**Exemplo:**

**Referência para teses e dissertações** - DILLENBURG LR. Estudo fitossociológico do estrato arbóreo da mata arenosa de restinga em Emboaba, RS. Dissertação (Mestrado em Botânica) – Instituto de Biociências. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1986; 400 p.

NOTA<sup>1</sup>: tente usar apenas artigos científicos, usar livros em casos extraordinários <http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>

NOTA<sup>2</sup>: Não é preciso apresentar o endereço eletrônico “Disponível em” nem a data do acesso “Acesso em”.

18. Deverá ser enviado, para cada resumo submetido, uma CÓPIA DIGITAL, em PDF, da Declaração de Autorização de Publicação, disponível no site oficial do

*Eduardo Jorge*



VII EPO (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>) assinada pelo autor correspondente (como consta no Apêndice B, referente ao resumo do modelo do Apêndice A). A plataforma não aceita arquivos com tamanhos maiores que 5 MB. **O não envio deste documento, no formato PDF, levará a não aprovação automática do trabalho.**

19. Os trabalhos que forem pesquisas que envolvam seres humanos e/ou animais, incluindo órgãos (como dentes) e/ou tecidos isoladamente, bem como prontuários clínicos ou resultados de exames clínicos, deverão estar de acordo com as resoluções vigentes no país e serem submetidos ao comitê de ética em pesquisa da instituição. É necessário informar no tópico da metodologia uma sentença que afirme a aprovação do trabalho pelo comitê de ética constando o número do parecer do Comitê, assim como é obrigatório o envio da declaração do comitê de ética (excluso para relatos de caso com um paciente apenas). A plataforma não aceita arquivos com tamanhos maiores que 5 MB. **A não colocação do número de aprovação e o não envio deste documento levará a não aprovação automática do resumo.**
20. Na área de submissão da plataforma deverá ser indicada a modalidade do trabalho, sendo as duas possibilidades - Comunicação oral (FÓRUM CIENTÍFICO) e Pôster (PAINEL) -, área temática (tabela 1), título do trabalho, palavras-chave (3 descritores - DeCS), o resumo (no máximo 300 palavras). Além disso, deve ser feito o upload do formulário disponibilizado no site (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>), preenchido corretamente, de acordo com as normas exigidas nos itens 15 e 16, no formato Doc. disponibilizada no site (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>), a Declaração de Autorização de Publicação (PDF), disponibilizada no site (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>), e nos casos necessários, a Declaração do Comitê de Ética (PDF). Além disso, deverá ser preenchido os campos designados para nome dos autores/coautores e e-mail de todos. O e-mail do autor principal deve ser o mesmo utilizado na inscrição do evento. **ATENÇÃO: OS CERTIFICADOS SERÃO GERADOS PELA PLATAFORMA, PORTANTO, SÓ ESTARÃO NO CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO OS NOMES DOS AUTORES QUE FOREM INFORMADOS NA PLATAFORMA NO MOMENTO DA SUBMISSÃO.** O formulário enviado é o arquivo que será encaminhado para os anais, por isto é

*Eduardo Jorge*



importante que siga todas as normas de formatação indicadas neste edital, caso contrário **não será aprovado e não poderá ser apresentado no evento, nem publicado nos anais do evento.**

21. O formulário deve ser submetido em Doc., e caso seja enviado em qualquer outro formato, **NÃO SERÁ AVALIADO.**
22. Não serão aceitos resumos que apresentem tabelas e/ou gráficos. Esses elementos devem ser exibidos na apresentação do Painel ou Fórum;
23. Em NENHUMA HIPÓTESE será aceito resumo que exceda o total de palavras definido por este edital;
24. O resumo que for inscrito FORA DAS NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS DA CATEGORIA, não será aprovado pela Comissão Científica;

#### **DA ESTRUTURA DO RESUMO**

25. Todos os termos abaixo (introdução, objetivos...) deverão estar presentes nos textos.
  - a) **Revisão de Literatura** - Introdução, Objetivo, Metodologia, Revisão de Literatura, Conclusão e Referências;
  - b) **Pesquisa Científica** - Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;
  - c) **Relato de Caso Clínico** - Introdução, Objetivo, Relato de caso, Discussão, Conclusões e Referências;
  - d) **Relato de Experiência** - Introdução, Objetivo, Relato de experiência, Discussão, Conclusões e Referências;

#### **DA APROVAÇÃO**

26. Os resumos submetidos serão previamente avaliados pela Comissão Científica do VII EPO, o que não implica na devolução da taxa de adesão do congresso, caso o trabalho não seja aceito;
27. Os trabalhos que cumprirem todas as exigências deste edital serão aprovados, podendo ser apresentados no VII EPO. Logo, os trabalhos que não cumprirem as exigências (Ex.: outras fontes que não sejam Times New Roman 12), não serão aprovados, não poderão ser apresentados e não serão incluídos nos anais do evento.

*Edvaldo Jorge*



28. A lista dos trabalhos aprovados será publicada no site oficial do VII EPO na sessão de submissão de trabalhos (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>) a partir do dia 21 de agosto de 2019. A publicação será divulgada nas redes sociais oficiais do evento.
29. A Comissão Organizadora Central e a Comissão Científica emitirão uma lista com os trabalhos submetidos não aprovados e o motivo da não aprovação na mesma sessão descrita no item 28 no site do congresso;

### DA APRESENTAÇÃO

30. As apresentações dos trabalhos aprovados serão realizadas no dia 26 de setembro de 2019, na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE;
31. As apresentações ocorrerão das 8h às 16:30h;
32. Será publicada uma lista com os horários das respectivas apresentações dos trabalhos aprovados no site oficial do VII EPO na sessão de submissão de trabalhos (<http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>) partir do dia 19 de setembro de 2019. A publicação será divulgada nas redes sociais do VII EPO;
33. Cada autor ficará responsável em visualizar a confirmação de aprovação do seu trabalho, assim como o horário de apresentação;
34. As apresentações serão distribuídas de acordo com a especialidade do trabalho, nos horários em que houver disponibilidade de avaliador em cada área específica. Portanto, após a submissão e aprovação, os trabalhos estarão sujeitos a serem apresentados em qualquer horário entre 8h e 16:30h do dia 26 de setembro de 2019;
35. Cabe ao autor principal, apresentador do trabalho, organizar-se previamente para estar disponível a apresentar o trabalho no dia já descrito neste edital;
36. Qualquer atraso na apresentação implicará na desclassificação do trabalho, na perda do direito de apresentação e, conseqüentemente, do certificado de apresentação do trabalho e publicação nos anais do evento;
37. As apresentações dos trabalhos, em todas as categorias, serão feitas apenas em Português (pt-BR);
38. Sobre a apresentação na categoria Fórum Científico:
  - 37.1. Os fóruns devem ser apresentados em Microsoft Power Point (2010, 2007 ou 97-2003);

*Eduardo Jorge*



- 37.2.** Os aprovados na categoria fórum científico **DEVERÃO ENVIAR** para o e-mail da Comissão Científica do VII EPO ([comissaocientificaepo@gmail.com](mailto:comissaocientificaepo@gmail.com)) a apresentação em Microsoft Power Point até o dia 11 de setembro de 2019, com o assunto do e-mail sendo **“Fórum + título do trabalho”**;
- 37.3.** Cabe aos apresentadores dessa modalidade fornecer a apresentação em CD e Pendrive, mesmo tendo enviado por e-mail, pelo menos 1 hora antes da apresentação, para que não ocorram imprevistos;
- 37.4.** A apresentação deverá conter todos os itens presentes no resumo. Todas as citações usadas na apresentação devem estar referenciadas ao final, segundo as normas **VANCOUVER**;
- 37.5.** O tempo de apresentação será de 10 minutos, mais 10 minutos para arguição dos dois avaliadores, previamente determinado pela Comissão Científica;
- 37.6.** Os autores serão avaliados durante sua apresentação por 2 avaliadores, que poderão ser professores ou alunos de Programas de Pós-graduação stricto sensu;
- 37.7.** Após apresentação, o apresentador deve se disponibilizar a responder possíveis questionamentos;
- 37.8.** Só receberão certificado os autores que assinarem, antes da sua apresentação, a ata de frequência e apresentarem o trabalho;
- 37.9.** No dia do evento, o autor deverá procurar um dos membros da Comissão Científica para assinatura da ata. Caso o autor principal do trabalho não assine, o resumo não será publicado nos anais do evento;
- 37.10.** Ausência ou atraso do autor no respectivo horário de apresentação será de inteira responsabilidade do autor apresentador, estando sujeito ao não recebimento de certificado, pois o mesmo não poderá apresentar em outro horário;
- 37.11.** Os três melhores trabalhos dessa categoria receberão certificado de menção honrosa, os quais irão pontuar o destaque da temática apresentada, e poderão ser premiados ao final do evento;
- 38.** Sobre a apresentação na categoria Painel:
- 38.1.** Os painéis serão apresentados digitalmente (em TV) na forma de e-banners. **As dimensões do arquivo** (largura e altura do e-banner) **serão**

*Eduardo Jung*

*[Assinatura]*

**informadas junto com a lista dos trabalhos aprovados** (a partir do dia 21 de agosto de 2019, como consta o item 27 deste edital). Os aprovados **DEVERÃO ENVIAR** até o dia 11 de setembro de 2019 os e-banners no formato **ppt, pptx e jpeg** (enviar nos três formatos) para o e-mail da comissão científica ([comissaocientificaepo@gmail.com](mailto:comissaocientificaepo@gmail.com)), com o assunto da mensagem sendo **“Painel + título(s) do(s) trabalho(s)”**, sendo os nomes dos arquivos o **tema do trabalho + o formato**. As imagens devem ter alta definição (mínimo 300 dpi), para que não haja prejuízo na projeção/exibição. O participante que apresentará mais de um trabalho deverá enviar os arquivos no mesmo e-mail. **O PARTICIPANTE TAMBÉM DEVERÁ LEVAR O ARQUIVO EM PENDRIVE NO DIA DA APRESENTAÇÃO, POR MAIS QUE TENHA ENVIADO PREVIAMENTE PARA O E-MAIL DA COMISSÃO;**

- 38.2.** O painel deverá conter todos os itens apresentados no resumo;
- 38.3.** Todas as citações usadas na apresentação devem estar referenciadas ao final, segundo as normas **VANCOUVER**;
- 38.4.** Todo e qualquer dano ao suporte dos painéis eletrônicos será de inteira responsabilidade do autor, estando sujeito ao não recebimento de certificado, caso impeça a apresentação;
- 38.5.** O tempo de apresentação será de 5 minutos, mais 10 minutos para arguição dos dois avaliadores, previamente determinado pela Comissão Científica;
- 38.6.** Só receberão certificado os autores que assinarem, antes da sua apresentação, a ata de frequência e apresentarem o trabalho submetido e aprovado;
- 38.7.** No dia do evento, o autor deverá procurar um dos membros da Comissão Científica para assinatura da ata. Caso o autor principal do trabalho não assine, o resumo não será publicado nos anais do evento;
- 38.8.** Ausência ou atraso do autor no respectivo horário de apresentação será de inteira responsabilidade do autor apresentador, estando sujeito ao não recebimento de certificado, pois o mesmo não poderá apresentar em outro horário;
- 38.9.** Os três melhores trabalhos em cada modalidade (Pesquisa Científica, Relato de Caso, Revisão de Literatura ou Relato de Experiência) dessa

*Eduardo Jorge*



categoria receberão certificados de menção honrosa, os quais irão pontuar o destaque da temática apresentada, e poderão ser premiados ao final do evento;

### DA CERTIFICAÇÃO

39. Para cada trabalho apresentado será emitido somente 01 (um) certificado, constando o nome do autor e dos coautores. Os dados serão os informados pelo autor no ato da submissão do trabalho, portanto, **no ato da submissão não deverá haver abreviações**. Os certificados serão digitais e enviados apenas aos autores principais/apresentadores dos trabalhos, ficando o autor responsável pela distribuição das cópias para os coautores;
40. Os certificados serão recebidos através do e-mail [comunicaepo@gmail.com](mailto:comunicaepo@gmail.com), a partir do dia 15 de outubro de 2019. Os participantes do VII EPO que apresentaram trabalhos, assinarem a ata e que não receberem o certificado até esta data, ou que porventura encontraram algum erro no certificado, poderão solicitar um novo certificado até o dia 28 de novembro de 2019;

### DA PUBLICAÇÃO EM ANAIS

41. Os trabalhos apresentados terão seus resumos publicados, na forma de anais, na Revista ACERVO SAÚDE, de Qualis B2, com prazo de publicação de quatro (4) meses após o evento;
42. Só serão publicados nos anais do evento os trabalhos aprovados, apresentados e que os autores principais assinaram a ata de frequência.
43. Após a publicação dos anais no site da revista, o arquivo será disponibilizado no site oficial do evento e divulgado nas redes sociais;

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

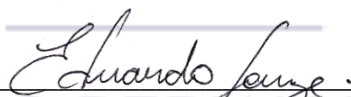
44. A submissão de trabalho não assegura que o mesmo seja aprovado para apresentação;
45. O VII EPO não se responsabiliza e nem ressarcir seus inscritos caso o(os) trabalho(os) submetido(os) não seja(m) aprovado(s) ou o autor não possa apresentar na data (descrito neste edital), local (descrito neste edital) e horário (comunicada posteriormente à publicação deste edital) estabelecido;

*Eduardo Jorge*

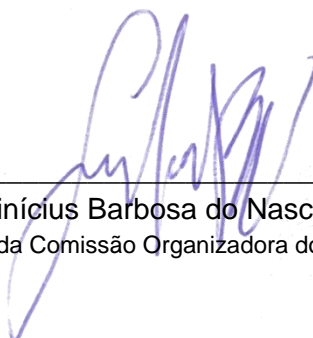
*[Assinatura]*

46. O presente edital está sujeito a mudanças, caso a Comissão Científica do VII EPO veja necessidade. Em caso de mudanças, as mesmas serão publicadas nas páginas oficiais do evento (Site, Fanpage e Instagram);
47. A submissão de trabalhos científicos para o VII EPO, regulado por este edital, terá validade a partir da data de publicação do respectivo edital e encerrar-se-á após o término das atividades do VII Encontro Pernambucano de Odontologia;
48. Os trabalhos que não foram aceitos não deverão ser revogados, visto que, foram submetidos a um processo seletivo, sendo passível a aprovação ou não. Tendo plena certeza que a Comissão do VII EPO o cumpre de forma integral e ética;
49. **AO SUBMETER O TRABALHO, O PARTICIPANTE, ESTÁ CIENTE E DE ACORDO COM ESTE EDITAL**, não sendo dado nenhum tipo de esclarecimento e nem sendo aceito nenhum tipo de discordância às atitudes regidas pelo mesmo;
50. Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Comissão Científica do VII Encontro Pernambucano de Odontologia através do e-mail: [comissaocientificaepo@gmail.com](mailto:comissaocientificaepo@gmail.com).

Camaragibe, 09 de Julho de 2019.



Eduardo Vinícius de Souza Silva  
Coordenador da Comissão Científica do VII EPO



Sinval Vinícius Barbosa do Nascimento  
Presidente da Comissão Organizadora do VII EPO

## APÊNDICE A

### EXEMPLO DO FORMULÁRIO PREENCHIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.

#### VII ENCONTRO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA – VII EPO FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

CONTATOS DE TODOS OS AUTORES		
NOME	E-MAIL	TELEFONE
Eduardo Vinícius	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Ernesto Cavalcante	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Gisele César	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Mariana Karla	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Marina Lustosa	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Pedro Henrique	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Sinval Vinícius	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx
Sandra Conceição	<a href="mailto:xxxxxxxx@xxxxxx.com">xxxxxxxx@xxxxxx.com</a>	(xx) 9xxxx-xxxx

**TRABALHO**

**AMELOGÊNESE IMPERFEITA, HIPOPLASIA DE ESMALTE E FLUOROSE DENTAL: REVISÃO DE LITERATURA**

Eduardo Vinícius de Souza Silva<sup>1</sup>; Ernesto Cavalcante Guerrero<sup>1</sup>; Gisele César Tavares Pessoa<sup>1</sup>; Mariana Karla Eloi de Sena<sup>2</sup>; Marina Lustosa Oliveira<sup>1</sup>; Pedro Henrique Barbosa de Melo<sup>1</sup>; Sinval Vinícius Barbosa do Nascimento<sup>1</sup>; Sandra Conceição Maria Vieira<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Faculdade de Odontologia de Pernambuco – Camaragibe – PE – Brasil  
<sup>2</sup> Faculdade Maurício de Nassau – Recife – PE – Brasil

Autor correspondente:  
Eduardo Vinícius de Souza Silva  
[eviniussz1@gmail.com](mailto:eviniussz1@gmail.com)

**Introdução:** os distúrbios de desenvolvimento no esmalte apresentam-se como anomalias estruturais, podendo afetar ambas as dentições. Dentre eles estão a amelogênese imperfeita, a hipoplasia de esmalte e a fluorose dental.<sup>2</sup> **Objetivo:** apresentar uma revisão da literatura a respeito destas três anomalias do esmalte dental. **Metodologia:** foi realizada uma pesquisa na base de dados Scholar Google com os descritores: amelogênese imperfeita, hipoplasia do esmalte dentário e fluorose dental. **Revisão de literatura:** a amelogênese imperfeita constitui um grupo de defeitos hereditários do esmalte. Clinicamente pode apresentar-se de três formas: hipoplásica, hipocalificada e hipomaturada.<sup>1</sup> A hipoplasia de esmalte é definida como a formação incompleta ou defeituosa da matriz orgânica do esmalte dentário em desenvolvimento, mostrando-se clinicamente como fossas, ranhuras, irregularidades, manchas brancas ou alterações de cor variando do amarelo ao marrom.<sup>2</sup> A fluorose é um distúrbio no desenvolvimento dentário causado pela presença excessiva e/ou crônica de fluoreto durante seu período formativo, clinicamente apresentando-se como linhas brancas, descontínuas, ao longo das periquimácias do esmalte, na sua forma leve.<sup>3,1</sup> **Conclusão:** para estabelecer o diagnóstico diferencial entre essas alterações, é necessário que o cirurgião-dentista conheça a etiopatogenia de cada distúrbio e execute um bom exame clínico, assim o plano de tratamento será compatível com o caso.

Eduardo Vinícius



## APÊNCIDE A

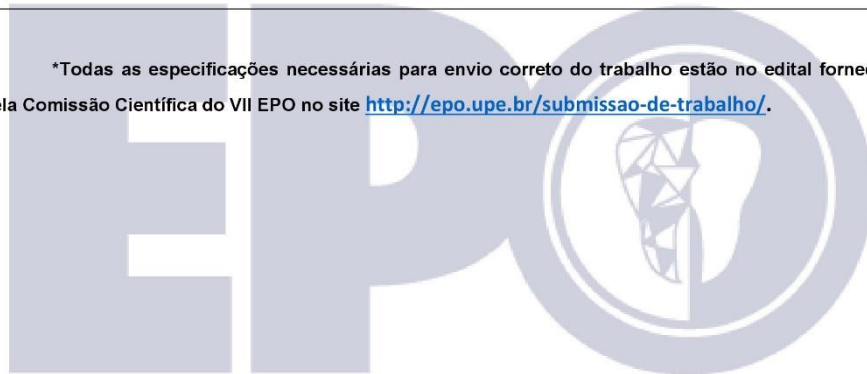
### EXEMPLO DO FORMULÁRIO PREENCHIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.

**Descritores:** Amelogênese Imperfeita; Fluorose Dentária; Hipoplasia do Esmalte Dentário.

**Referências:**

1. BEVILACQUA FM, et al. Amelogênese imperfeita, hipoplasia de esmalte e fluorose dental—revisão da literatura. Revista Brasileira Multidisciplinar, 2010, 13(2): 136-148.
2. MARTINHÃO LD, et al. Hipoplasia de esmalte: uma abordagem clínica conservadora. REVISTA UNINGÁ REVIEW, 2018, 24(1): 27-32.
3. PIRES MBO. Fluorese dentária endêmica: Revisão da literatura. **Unimontes Científica**, 2015, 2(2): 71-81.

\*Todas as especificações necessárias para envio correto do trabalho estão no edital fornecido pela Comissão Científica do VII EPO no site <http://epo.upe.br/submissao-de-trabalho/>.



ENCONTRO PERNAMBUCANO  
DE ODONTOLOGIA

*Eduardo J. J.*



## APÊNDICE B

### EXEMPLO DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO



#### DECLARAÇÃO

Título do resumo Amelogenina imatura, hiperplasia de esmalte e  
fluorose dental: revisão de literatura

1) Declaro ser o pesquisador responsável pelo trabalho acima;

2) Mediante comum acordo entre todos os autores, dou fé e transfiro todos os direitos autorais do trabalho acima para a Editora Acervo Saúde, caso o mesmo seja aceito para a publicação na Revista Eletrônica Acervo Saúde.

2) Declaro que o trabalho é original (não foi publicado previamente), não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e não está sendo avaliado para publicação em outro periódico.

3) Não há nenhum potencial conflito de interesse por parte dos autores.

**Notas:** O pesquisador responsável deverá informar o nome e assinar esta declaração, que deverá ser digitalizada e enviada para a comissão do evento. Aceitamos apenas assinatura manuscrita.

Eduardo Vinícius de Souza Silva

NOME POR EXTENSO

Eduardo Souza

ASSINATURA

Recife - PE, 05 de Julho 2019

LOCAL E DATA

*Eduardo Souza*